

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 51/1981 de 9 de Junho

O Conselho do Governo Regional, reunido no dia 27 de Abril de 1981, resolveu:

Autorizar, nos termos do n.º 3 do art.º 9 do Decreto Regional n.º 27/79/A, de 19 de Dezembro, a prorrogação por mais um ano do reembolso do empréstimo de 9 000 000\$00 concedido pelo Banco Comercial dos Açores à ADEGA COOPERATIVA DA ILHA GRACIOSA, S.C.R.L., e avalizado pela Região ao abrigo da Resolução n.º 131/79, de 26 de Dezembro.

Presidência do Governo Regional, 27 de Maio de 1981.- O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.